



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 1896

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. °20/2019** - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 04 (segunda-feira) do fluente mês e ano, exceto para os serviços essenciais.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °20/2019 *Decreta Ponto Facultativo*

O Prefeito Municipal de Almadina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1.º -Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 04 (segunda-feira) do fluente mês e ano, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 04 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
março de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração